



**PORTARIA BOM PREVI Nº 002/ 2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Bom Previ n.º 006/2021, de 14 de janeiro de 2021,**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, a Servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **NELCI BORGES BRANCO**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Padrão I, Matrícula 10/1905-SME, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Padrão I (Lei Complementar n.º 283, de 26/01/2021 = R\$ 1.100,00)**

<b>1- Vencimentos integrais.....</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>· E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;</li> <li>· Orientação Normativa 002/2009, art. 69;</li> <li>· Lei Complementar n.º 283, de 26/01/2021.</li> </ul>	
<b>2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)</b> (27% sobre o item 1).....	<b>R\$ 297,00</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Lei Complementar nº 01, art. 67;</li> <li>· Lei Complementar nº 01, art. 243;</li> <li>· Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.</li> </ul>	
<b>3 - Sexta Parte - (Itens 01+02/6).....</b>	<b>R\$ 232,83</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Lei Orgânica Municipal, art. 160;</li> <li>· Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.</li> </ul>	
<b>4 - TOTAL DE PROVENTOS .....</b>	<b>R\$ 1.629,83</b>

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 01 de fevereiro de 2021.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

JORNAL O MACUCO

29/01 à 01/02/2021

PUBLICADO EM: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

EDIÇÃO: 484

PÁGINA Nº: 08

\_\_\_\_\_ rac

SERVIDOR